DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 781
BAHIA - 25 de Setembro de 2026 - Sexta-feira

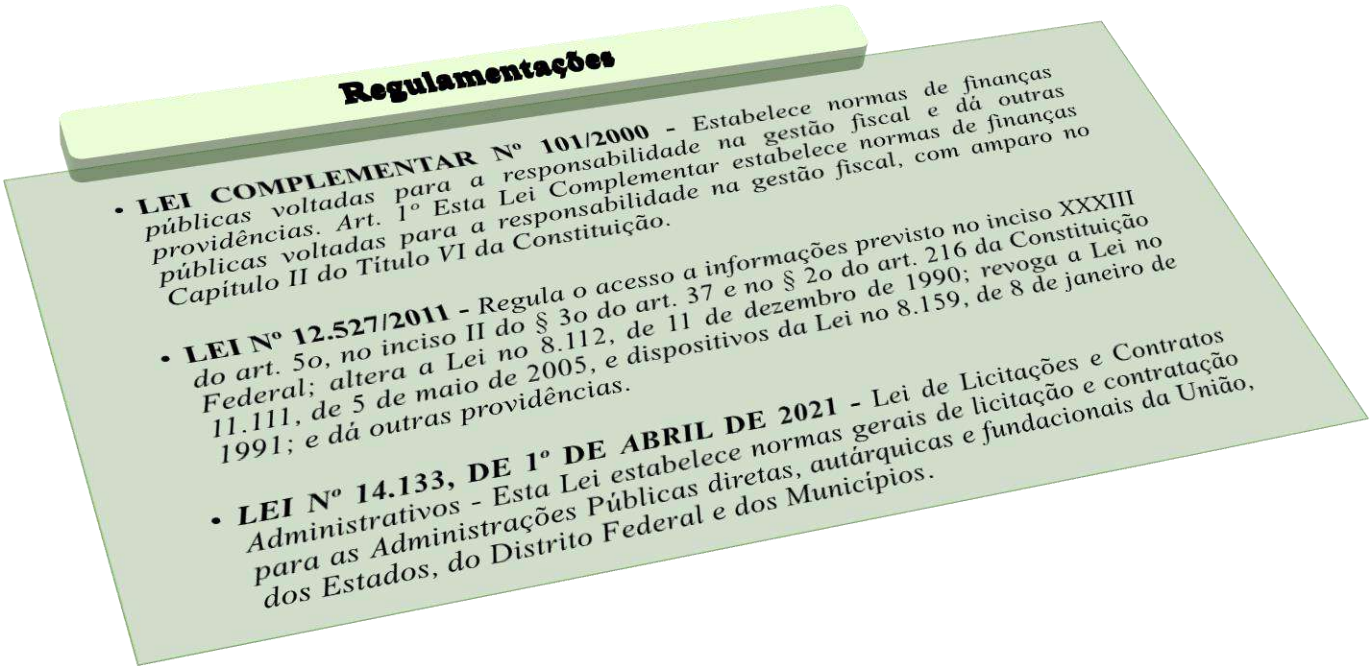
IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182

Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Piritiba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2026.09.25 10:04:41 -03'00'

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *NOTA INFORMATIVA Nº 001/2026*



COMISSÃO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF

NOTA INFORMATIVA Nº 001/2026

ASSUNTO: ESTÁGIO ATUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF

REFERÊNCIA: Lei Municipal Nº 258/2025, Decreto Nº 019/2026, Edital de Convocação Nº 081/2026, Decreto Nº 039/2026, Lei Federal Nº 14.325/2022 Ação Ordinária Federal Nº 0044230-98.2010.4.01.3400 e Processo Judicial Nº 0032590-73.2011.4.01.3360/SJBA.

A presente Nota Informativa esclarece sobre o estágio atual do pagamento do abono de 60% dos precatórios do FUNDEF aos profissionais do magistério de Oliveira dos Brejinhos-BA.

Desde o dia 26 de maio de 2026, a Comissão Especial instituída pelo Decreto Municipal Nº 019/2026 vem se reunindo para realizar levantamentos documentais e os estudos de cada caso para apurar o tempo de serviço, bem como a jornada de trabalho dos profissionais do magistério com buscas e análises nos arquivos para identificar os nomes dos beneficiários e detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do FUNDEF de Oliveira dos Brejinhos-BA.

No dia 23 de julho de 2026, foi publicado o Edital de Convocação Nº 081/2026, convocando todos os servidores da Educação Básica ocupantes do cargo público de magistério, no período compreendido entre 20 de setembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2007, com a finalidade de proceder à habilitação desses profissionais no prazo de 10 (dez) dias úteis, iniciando a contagem após a publicação do referido edital.

No dia 10 de agosto de 2026, fora prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis o prazo para habilitação dos beneficiários regido pelo Edital de Convocação Nº 081/2026, com intuito de garantir um maior acesso dos detentores do direito de perceber os créditos, iniciando-se o prazo no primeiro dia útil subsequente a data de publicação no Diário Oficial.

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

COMISSÃO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF

repasse, transferência ou liberação de quaisquer créditos a beneficiários com recursos atinentes ao rateio dos Precatórios do FUNDEF é feito antes do pedido de homologação judicial.

Por fim, informamos que, os trabalhos da comissão a partir do conhecimento dessa decisão, estão suspensos e só serão retomados após nova decisão judicial. Assim, a celeridade agora dependerá dos interesses da categoria que compete a buscar a APLB para maiores esclarecimentos e saber se foi consultada a categoria para a interposição deste processo e se ele de fato atende os interesses da categoria.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 23 de setembro de 2026.

Nota Informativa Nº 001/2026 - Comissão Especial do FUNDEF

COMISSÃO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Já no dia 02 de setembro de 2026, o Decreto Nº 039/2026, tornou pública a Relação Provisória dos Profissionais do magistério habilitados ao recebimento do abono dos precatórios do FUNDEF e estabeleceu o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo para aqueles que discordarem das informações contidas na lista publicada em caráter provisório, tais como, omissão de nome, carga horária incorreta ou contagem de meses divergentes, disponibilizando, inclusive, o formulário modelo para preenchimento das respectivas manifestações em sede de impugnação.

Ocorre que no dia 07 de setembro de 2026 a APLB – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA protocolou no Plantão Judiciário, conforme os autos do processo Nº 8001100-58.2026.8.05.0184 o pedido de concessão da Tutela de Urgência para **determinar a imediata suspensão de todo o procedimento administrativo**, tentando claramente impedir que a lista definitiva seja publicada e o processo transcorra em sua normalidade, senão vejamos:

> Ante o exposto, a **APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia** requer a Vossa Excelência:
>
> A CONCESSÃO DA TUTELA CAUTELAR DE URGÊNCIA ANTECEDENTE, INAUDITA ALTERA PARS, para determinar a IMEDIATA SUSPENSÃO de todo o procedimento administrativo de habilitação, conferência, publicação e homologação da lista definitiva de beneficiários dos precatórios do FUNDEF de Oliveira dos Brejinhos/BA, OBSTANDO qualquer pagamento subsequente com base na listagem preliminar eivada de nulidades;
>
> Subsidiariamente, caso a lista definitiva venha a ser publicada antes do cumprimento da liminar, que sejam suspensos os seus efeitos práticos, determinando-se ao Município o bloqueio e a respectiva segregação/reserva

Nota Informativa Nº 001/2026 - Comissão Especial do FUNDEF

COMISSÃO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF

patrimonial dos valores globais até que seja restabelecido o regular direito de defesa dos substituídos;

Que seja ordenada à Comissão Especial a reabertura integral do prazo para interposição de recursos e regularização documental, por período não inferior a 10 (dez) dias úteis, vedando se o transcurso e o encerramento em dias não úteis, sábados, domingos ou feriados.

No dia 21 de setembro de 2026, a MM. Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons. Civ e Comerciais de Oliveira dos Brejinhos DETERMINOU A INTIMAÇÃO da COMISSÃO ESPECIAL DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF para prestar as informações, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, bem como que o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS e a respectiva COMISSÃO ESPECIAL SE ABSTENHAM de efetuar quaisquer repasses, transferências, liberação de créditos ou pagamentos aos beneficiários com recursos atinentes ao rateio dos precatórios do FUNDEF (Lei Municipal nº 258/2025), até ulterior deliberação deste Juízo sobre o pedido liminar formulado na exordial.

A Comissão Especial aguarda a intimação formal da referida Decisão Judicial para prestar as informações referentes às solicitações da Juíza de Direito.

Portanto, a Comissão Especial, instituída pelo Decreto Municipal Nº 019/2026, torna pública esta nota informativa com o fito de comprovar a regularidade do procedimento administrativo destinado ao pagamento do abono de 60% dos precatórios FUNDEF aos profissionais do magistério de Oliveira dos Brejinhos-BA, assegurando rigorosamente o contraditório e o acesso à ampla defesa dos interessados, previsto no Art. 5º, LV, da CF/88, como também a garantia dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública na condução de um processo administrativo, pautado pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37, caput, da CRFB/1988), destacando que nenhum pagamento,

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

COMISSÃO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF

LISTA NOMINAL DOS MEMBROS TITULARES

Terezinha Martins de Oliveira

TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA

CARLIENE DE JESUS ROCHA

JANETE MAGALHÃES BORGES ORMONDE

LAURO RODRIGUES ORMONDE

DALDETE COSTA SILVA

RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA

Nota Informativa Nº 001/2026 - Comissão Especial do FUNDEF

COMISSÃO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF

GLAYTON CLAUDINO PINHEIRO DE LIMA

LEONY VINÍCIUS MAIA QUINTEIRO PORTELA

Nota Informativa Nº 001/2026 - Comissão Especial do FUNDEF